



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 254/2021 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 26 de abril de 2021.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 269/2021
Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 269/2021, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2021, informamos:

1 - Dos acolhidos, 70% são acometidos de casos relacionados à saúde mental (sintomas de transtornos), além de acompanhamento por dependência química. Em detrimento da necessidade URGENTE de prestar atendimento de forma efetiva os casos de Saúde Mental graves que encontram-se acolhidos, o Poder Público desenvolve um plano emergencial para atendimento dos casos que estão sendo seguidos conforme o proposto, e na medida em que a Instituição consegue manter a segurança dos acolhidos com os cuidados sanitários e cumprimento dos protocolos necessários.

2 - O município mantém convênio com a Associação de Beneficência e Educação - ABE (Casa da Criança).

3 - No momento, estão em acolhimento 21 crianças/adolescentes.

4 - Em média de 6 a 14 anos de idade.

5 - Quando realizado o acolhimento institucional de criança e/ou adolescente por determinação judicial, o Serviço de Acolhimento inicia a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com metas e objetivos traçados conjuntamente, objetivando a proteção, o desenvolvimento, o retorno com segurança à família de origem ou inserção em família substituta, priorizando a brevidade do tempo de permanência no Serviço. Assim que realizado o acolhimento institucional da criança e/ou adolescente, o Serviço de Acolhimento possui prazo de 30 dias para protocolar o PIA no Cartório da Infância e da Juventude, o qual será periodicamente reavaliado com realização de audiências concentradas a cada 3 (três) meses, sendo o tempo máximo 18 meses, de acordo com o ECA.

6 - Constatação de situações de violação de direitos da criança e/ou adolescente em que haja necessidade do afastamento do convívio familiar.

7 a 10 - O Poder Público oferece o tratamento psicológico através do CAPS - i - Centro de Atenção Psicossocial Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. A Instituição ABE conta com 02 psicólogos para acompanhamento, custeados pela Prefeitura Municipal.

11 - Sim, custeio integral de cada criança/adolescente.

12 - A Prefeitura Municipal.

13 - Prejudicada.

14 - A aplicação do recurso é detalhada por item de despesa no Plano de Ação, e avaliado e monitorado pela Prefeitura Municipal.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CAMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 28/04/2021
HORA: 14:09

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
269/2021
Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações acerca
das crianças e adolescentes que se
encontram nas Instituições de

Chave: 30B5D

